



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2026 - CCT, com o objetivo de instruir o PL 3018/2024, que “dispõe sobre a regulamentação dos data centers de inteligência artificial” seja incluído o seguinte convidado:

- representante Associação NEO.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação NEO é uma entidade sem fins lucrativos com 150 prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações associadas. Essas PPPs - Prestadoras de Pequeno Porte, juntas, conectam mais de 15 milhões de assinantes em banda larga fixa e SMP - Serviço Móvel Pessoal em todas as regiões do Brasil e têm infraestrutura de redes de fibra óptica e de Pontos de Presença - POPs espalhadas por todo o país. A Associação pode trazer a visão dos pequenos provedores de telecomunicações sobre o tema e merece ser ouvida nesse importante tema de Datacenters de Inteligência Artificial.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

